

-Geral do Património Cultural em substituição, Dr. Filipe Campos Silva, encontra-se afixada em local visível e público das instalações dos serviços centrais da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.patrimoniocultural.pt, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da DGPC, aberto pelo aviso n.º 6947/2017, publicado em *Diário da República*, 2.ª série n.º 120, de 23 de junho.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

311069811

Direção Regional de Cultura do Norte

Despacho n.º 1051/2018

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atualizada, nomeio, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e de Recursos Humanos da Direção Regional de Cultura do Norte, na sequência de concurso e da proposta do júri, a Dr.ª Sónia Marina Pinheiro Cerdeiras, do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Porto, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Em anexo, nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

21 de dezembro de 2017. — O Diretor Regional de Cultura do Norte, *Doutor António Ponte*.

Nota Curricular

I — Identificação: Sónia Marina Pinheiro Cerdeiras

II — Habilitações académicas: Curso de Pós Graduação em Contabilidade e Finanças Públicas (atribuída pelo ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia e concluída em 2006); Licenciatura em Gestão financeira (atribuída pelo ISAG — Instituto Superior de Administração e Gestão e concluída em 1998).

III — Formação profissional relevante: Curso de Língua Inglesa (credenciado pelo Instituto de Cambridge); Curso de Formação Pedagógica de Formadores; Curso de Excel avançado; Formação para a implementação do SNC para a Administração Pública; Formação em gestão do trabalho: metodologias de organização; Formação em desenvolvimento de competências pessoais; Formação em pressão e contrariedades em contexto laboral: técnicas de coping; Formação em Sistema Integrado de Avaliação de desempenho da Administração Pública SIADAP;

IV — Categoria profissional: Técnica Superior no Município do Porto (desde 2001)

V — Atividade Profissional:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas na área de finanças e património, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de técnicas e instrumentos de índole contabilística e financeira. Produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia. Elaboração de estudos e relatórios de acompanhamento de caráter económico e financeiro.

311071536

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1052/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de técnica especialista no meu Gabinete, a seu pedido, a licenciada Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva, cargo para o qual havia sido designada pelo meu Despacho n.º 2144/2016, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a 15 de janeiro de 2018.

17 de janeiro de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

311072216

Despacho n.º 1053/2018

No momento em que cessa, a seu pedido, a sua colaboração no meu Gabinete, louvo publicamente a licenciada Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva, pela excecional disponibilidade e dedicação com que sempre desempenhou funções desde 1 de dezembro de 2015.

A vasta experiência profissional e capacidade técnica, sentido de responsabilidade e espírito de missão constituíram um inegável contributo para o trabalho desenvolvido, de que destaco a coordenação do grupo de trabalho de monitorização e apoio à implementação de medidas de controlo orçamental nas instituições de ensino superior, criado pelo meu Despacho n.º 7115/2016, de 20 de maio.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

18 de janeiro de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

311072192

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Despacho n.º 1054/2018

Pelo Despacho n.º 9006/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de julho, foi criada a Equipa de Estudos de Educação e Ciência, abreviadamente designada por EEEEC, com a natureza de uma equipa multidisciplinar, e prorrogado posteriormente o funcionamento da mesma, através dos Despachos n.º 9913/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho, n.º 11198/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de setembro, n.º 10160/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 10 de setembro, n.º 15141/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 18 de dezembro e n.º 6932/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio.

Atendendo ao trabalho realizado pela referida equipa em prol do cumprimento do estipulado no ponto 2, alínea f), do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, e dada a necessidade de:

a) Prosseguir com os trabalhos e análises estatísticas de interesse para a formulação de políticas e para o planeamento estratégico e operacional nas áreas da Educação e da Ciência;

b) Proceder à elaboração de estudos e análises de suporte à atividade da DGEEC no âmbito do apoio que esta tem vindo a prestar ao POCH, designadamente no desenvolvimento de indicadores de empregabilidade e prosseguimento de estudos;

c) Promover a utilização das estatísticas produzidas na DGEEC junto da comunidade científica, para realização de projetos de investigação nas áreas relevantes para a Educação e para a Ciência.

Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determino que:

1 — Seja prorrogado, até 31 de dezembro de 2018, o funcionamento da Equipa de Estudos de Educação e Ciência, mantendo-se como chefe da referida equipa a atual responsável nomeada pelo Despacho n.º 9006/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de julho, a mestre Joana Netto de Miranda Duarte, a quem é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2018.

18 de janeiro de 2018. — A Diretora-Geral, *Lúisa da Conceição dos Santos do Canto e Castro de Loura*.

311069788

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 1055/2018

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho n.º 486/2017-SEAE, de 19 de dezembro de 2017, da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público foi emitido parecer favorável à consolidação da cédência de interesse público do assistente operacional Luís Pinto Pereira Conceição no Agrupamento de Escolas Albergaria-a-Velha, nos termos